



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

# PROGRAMAÇÃO E REGULAMENTO

## MIRIM À MASTER

Data: Domingo, 16 de maio de 2021

Local: Rádio Clube Campo de Campo Grande/MS

\*\*\*\*

# FESTIVAL MARATONA INDOOR

16/05/21

07:30 h



RADIO CLUBE CAMPO



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### FESTIVAL MARATONA INDOOR 2021 – MIRIM A MASTER

DATA	LOCAL	INSCRIÇÃO
16/05/2021	Rádio Clube Campo - Av. Toros Puxian, 477 Vila Morumbi, Campo Grande/MS.	06/05/21

Horários: sábado (matutino)

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS	CATEGORIAS
MANHÃ	DAS 07:30H ATÉ 08:00H	8:00H	MIRIM / PETIZ / INFANTIL
MANHÃ	DAS 09:00H ATÉ 09:30H	09:30H	JUVENIL / JÚNIOR / SÊNIOR / MASTER

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul (FEDAMS) realizará o “FESTIVAL MARATONA INDOOR 2021– MIRIM A MASTER”, destinado às entidades filiadas à FEDAMS, de acordo com o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a modalidade Maratonas Aquáticas e promover o intercâmbio desportivo.

#### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
MIRIM	2012 e 2011	09 e 10 ANOS
PETIZ	2010 e 2009	11 e 12 ANOS
INFANTIL	2008 e 2007	13 e 14 ANOS
JUVENIL	2006 e 2005	15 e 16 ANOS
JUNIOR	2002 A 2004	17 A 19 ANOS
SÊNIOR	2001 EM DIANTE	A PARTIR DOS 20 ANOS
MASTER	1996 EM DIANTE	A PARTIR DOS 25 ANOS



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### CAPÍTULO III – DA PROVA

Art. 4º As provas deste torneio serão disputadas em 01 etapa seguindo a ordem de categoria e sexo, conforme a tabela abaixo:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>SEXO</b>
MIRIM	FEMININO
MIRIM	MASCULINO
PETIZ	FEMININO
PETIZ	MASCULINO
INFANTIL	FEMININO
INFANTIL	MASCULINO
JUVENIL	FEMININO
JUVENIL	MASCULINO
JÚNIOR / SÊNIOR / MASTER	FEMININO
JÚNIOR / SÊNIOR / MASTER	MASCULINO

Art. 5º O desenho do percurso está disponível no anexo deste regulamento;

Art. 6º A largada deverá ser feita obrigatoriamente com os atletas alinhados dentro d'água, com sinal sonoro de corneta ou apito;

Art. 7º As series deverão ser disputadas com o número máximo de:

Mirim e Petiz - 15 atletas por serie; -

Em caso do número de atletas inscritos for superior ao estabelecido no parágrafo acima. Os atletas serão divididos em quantas series forem necessárias, sendo feitas a divisão das mesmas por sorteio.

Art. 8º O atleta que tomar impulso no fundo ou nas bordas laterais da piscina será desclassificado;

Art. 9º O atleta que não realizar o contorno da boia de forma estabelecida pelo arbitro geral ou passar por debaixo da boia será desclassificado;

Art. 10º A chegada deverá ser feita numa área de 2 metros de comprimento e em formato de um pódio de chegada;

Art. 11º O atleta que praticar atitude ante desportiva. Será desclassificado;

Art. 12º Os Trajes a serem utilizados pelos atletas devem ser os mesmos utilizados na natação para as classes.

### CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13º Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul.

Art. 14º As provas serão realizadas com circuito e distância estabelecido no anexo deste regulamento (última página);

Art. 15º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da FEDAMS ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 16º As inscrições dos atletas federados deverão ser realizadas no site da FEDAMS (<https://www.fedams.com.br>), através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FEDAMS para utilização do sistema de inscrições on-line.

Art. 17º As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições pelo sistema on-line até o dia 06/05/2021 (quinta-feira). Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

Art. 18º Valor das Inscrições para as provas do FESTIVAL MARATONA INDOOR, será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Art. 19º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que será gerado após finalizar a inscrição.

§ 1º O pagamento do boleto deve ser efetuado até o dia 07/05/2021 (sexta-feira).

§ 2º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no § 1º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 3º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 4º Os cancelamentos de inscrições deverão ser enviados ao e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) até 48h antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

### CAPÍTULO VI –DOS PRÊMIOS

Art. 20º A FEDAMS premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova.

### CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO

Art. 21º A pontuação para confecção do Ranking de cada etapa / prova será de acordo com a tabela abaixo:

1º Lugar – 35 pontos
2º Lugar – 30 pontos
3º Lugar – 25 pontos
4º Lugar – 21 pontos
5º Lugar – 18 pontos
6º Lugar – 15 pontos
7º Lugar – 12 pontos
8º Lugar – 10 pontos
9º Lugar – 08 pontos
10º Lugar – 07 pontos
11º Lugar – 06 pontos
12º Lugar – 05 pontos
13º Lugar – 04 pontos
14º Lugar – 03 pontos
15º Lugar – 02 pontos
16º Lugar – 01 pontos.

### CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 22º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### CAPÍTULO IX - PREVENÇÕES CONTRA O COVID-19 - PROTOCOLO DE RETORNO PARA AS COMPETIÇÕES DE NATAÇÃO

#### Art. 23º OBJETIVOS:

§1º O objetivo deste documento deve-se a obrigação de estar preparado ao cenário em que estamos devido a pandemia. A preocupação, não é apenas iniciar as atividades, mas atender da melhor forma nossos atletas quanto a medidas de prevenção do COVID-19.

§2º Estamos cientes que as medidas poderão ocasionar alguns contratempos, porém o mais formidável é garantir um ambiente saudável e de segurança para todos os envolvidos.

§3º Uso obrigatório de máscaras faciais e álcool em gel.

#### Art. 24º ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS:

§1º A equipe de arbitragem necessária será escalada pela a Comissão Organizadora de Eventos da FEDAMS.

§2º Os nadadores, técnicos e bombeiros deverão ter lugar reservado no recinto da competição, desde que estejam devidamente oficializados pela FEDAMS.

§3º Deve-se obedecer às rotas de entrada e saída para evitar aglomeração.

§4º o atleta maior de 18 anos deverá assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) sobre a sua participação na competição. Os atletas menores de 18 anos, os pais deverão assinar.

#### Art. 25º DISTANCIAMENTO SOCIAL

§1º NÃO HAVERÁ ESPAÇO PARA O PÚBLICO;

§2º Pessoas do grupo de risco (idosos, cardiopatas, diabéticos, entre outros) não devem comparecer as competições.

§3º As áreas do clube somente serão permitidas o acesso para os atletas no recinto da piscina.

§4º O traje de competição será colocado no vestiário seguindo as normas de distanciamento.

§5º Aglomerações antes, durante e após o evento devem ser evitadas.

§6º Não haverá reuniões no local do evento.

§7º Todos os atletas que terminarem suas participações deverão se dirigir para casa.

#### Art. 26º HIGIENE

§1º Todas as recomendações aqui informadas estão em conformidade com os protocolos de higiene e segurança orientados pelos órgãos de saúde do Governo do Estado. As atividades devem ser elaboradas de modo a atender-se as recomendações da OMS; as normas de biossegurança da Prefeitura de Campo Grande e do Conselho Regional de Educação Física (CREF 11), sobre a realização de prática de atividade física.

§2º O uso de máscaras é obrigatório para todos os envolvidos no evento.

§3º O protetor facial, (viseira/face-shield) é recomendado para aumento da proteção individual. Caso seja necessário.

§4º Só o atleta pode retirar máscara, porém apenas durante a prova.

§5º É orientado para que a máscara seja trocada sempre que estiver úmida, devendo ser colocada em embalagem própria e fechada.

§6º As entradas no Clube onde será realizado o evento, deverão ter local de higienização de mão e pés: Recipiente de álcool a 70% para as mãos e; Tapete (ou similar) com solução apropriada para os pés ou calçados.

§7º O cuidado com a higiene das mãos será indispensável, evitando sempre as levar ao rosto e repetindo a limpeza sempre que possível.

§8º Deve ser incentivado que todos estejam sempre com as mãos limpas.

§9º Ao tossir ou espirrar, cobrir com o braço e ir imediatamente lavar com água e sabão ou passar álcool a 70%.

§10º O recinto da piscina é área exclusiva dos atletas, árbitros e pessoas autorizadas pela FEDAMS.

§11º A limpeza das áreas comuns deverá ser realizada antes do início do evento.

§12º Todo o equipamento da competição (cadeiras, mesas, equipamentos, cabos, etc.) será limpo e higienizado antes de cada competição.

§13º A utilização de equipamentos deverá ser de forma individualizada. No caso de uso por mais de uma pessoa, é recomendado higienizar antes de usar.



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

§14º Não há local apropriado para guarda de volumes, sendo assim é solicitado que os participantes não tragam para o recinto da piscina bolsas, mochilas e acessórios; se trouxerem não poderão colocar umas próximas das outras.

§15º Durante o aquecimento está proibido uso de material de treino.

§16º É proibido o compartilhamento de material. Cada participante deve trazer sua própria toalha e garrafa com água.

§17º Sabonete líquido, álcool a 70% e toalhas descartáveis serão disponibilizadas nos banheiros/vestiários.

§18º O vestiário deverá ser utilizado apenas para necessidades fisiológicas, evitando trocas de roupas demoradas (de preferência sair direto para casa).

§19º O uso do chuveiro para banho será suspenso; A orientação é usar os vestiários/banheiros e sair mais breve possível.

§20º Cultivar e parabenizar os bons exemplos para que sejam copiados pelos demais.

### Art. 27º MONITORAMENTO:

§1º A FEDAMS como organizadora dos eventos oficiais aquáticos do Estado de Mato Grosso do Sul, exigirá de todos os participantes (dirigentes, coordenadores, treinadores, auxiliares, arbitragem, atletas e funcionários) um termo de autorização e responsabilidade, cujo modelo estará à disposição no momento da inscrição no evento.

§2º Todos envolvidos no evento devem apresentar declaração, que será mantida sob a guarda da FEDAMS, atestando que não pertencem a nenhum dos grupos de risco;

§3º A aferição de temperatura será necessária para todos, antes de acessar a área da piscina.

§4º Os funcionários do local do evento terão sua temperatura aferida assim que chegarem para trabalhar pelo próprio clube.

§5º Por respeito ao distanciamento e normas de higiene recomenda-se que o termômetro utilizado seja do tipo eletrônico à distância.

§6º Em caso de algum participante apresentar temperatura superior a 37,8°C, não poderá participar ou trabalhar, devendo ser dispensado do evento sem nenhuma perda e será aconselhado a procurar serviços de saúde para avaliação.

§7º Esse participante deverá cumprir quarentena de 14 dias, salvo se liberado por atestado médico.

§8º Considerando medida de segurança, caso algum participante apresente qualquer sintoma de COVID-19, recomendar que não compareça ao evento.

§9º Colocação de materiais explicativos de boas práticas e prevenção nos locais de boa visibilidade e circulação de pessoas no local do evento.

Art. 24º Essas medidas protetivas à saúde de todos participantes são os protocolos mínimos de prevenção e que a FEDAMS, poderá dar orientações em situações de maior especificidade, adaptando situações que surgirem. Adequaremos os eventos as normas do documento, que apresenta as medidas básicas para condução das competições.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º A FEDAMS sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 26º Revogam-se as disposições em contrário.

  
Marcello Vargas Tiago  
Presidente



## Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

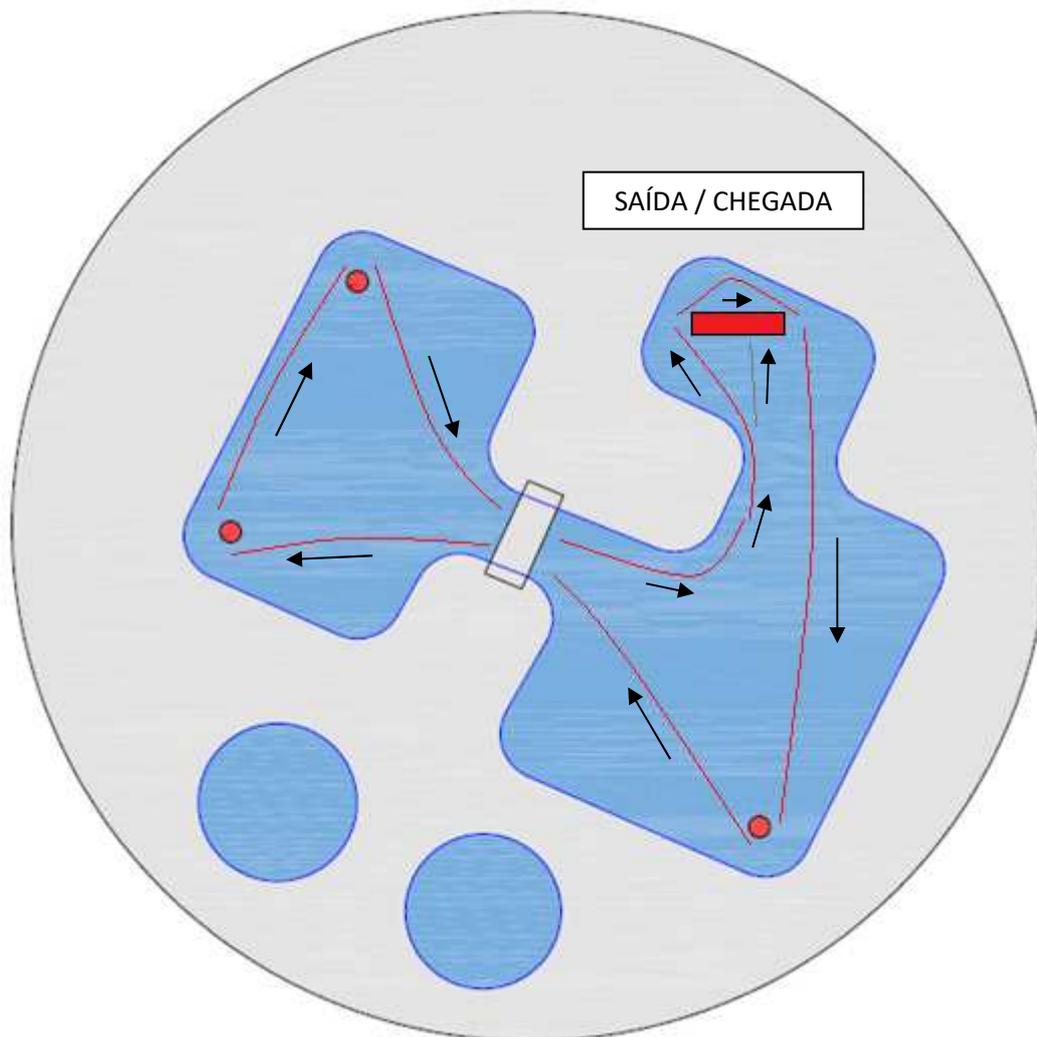
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail [fedams@fedams.com.br](mailto:fedams@fedams.com.br) site: [www.fedams.com.br](http://www.fedams.com.br)

### ANEXO I – PERCURSO



PERCURSO – 150 metros.

CATEGORIA	PERCURSO
MIRIM	03 VOLTAS
PETIZ	05 VOLTAS
INFANTIL	08 VOLTAS
JUVENIL	10 VOLTAS
JÚNIOR	10 VOLTAS
SÊNIOR	10 VOLTAS
MASTER	05 VOLTAS